



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 037/2021

Aos seis dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os Vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Presidente, Vereador Valter Brito da Silva, auxiliado pelo Vice-Presidente, Vereador Geverson Vicentim, pelo Primeiro Secretário, Vereador Roberto Peres e pelo 2º Secretário, Vereador Jayson de Souza Moraes, para realizarem a Trigesima Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, com a presença dos demais Vereadores: Anilson de Souza Rodrigues Mansano, Brasília Aparecida Neves Farias, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Joanir Martins, Lígia da Silva Machado, Odil Cléris Toledo Puques, Paulo Sérgio Gomes da Silva e Rosa Linda Rodrigues. **Expediente:** O Presidente declarou aberta a presente Sessão, iniciando os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. Logo após, solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 036/2021, realizada no dia 29 de novembro de 2021. A ata foi colocada em discussão e, não havendo discussão, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, procedeu para a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal: **OF/GP/CAM. nº 062/2021**, que encaminha o **Projeto de Lei GP nº 042/2021** que “*Institui as Secretarias Municipais de Comunicação Social e de Assuntos Indígenas, altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.421/2014, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Município de Amambai/MS e dá outras providências*”. **E o Projeto de Lei Complementar nº 007/2021** que “*Promove a reorganização funcional dos cargos constantes das tabelas 1 e 2, do Grupo Operacional 1, e Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, contidas no Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, e dá outras providências*”. **OF/GP/CAM. nº 063/2021**, que encaminha o **Projeto de Lei GP nº 043/2021** - “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.740/2021, que institui o Projeto Habitacional Sonho Meu (PHSM), e dá outras providências*”. **OF/GP/CAM. nº 064/2021**, que encaminha o **Projeto de Lei GP nº 044/2021** - “*Abre orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências*”. **OF/GP/CAM. nº 065/2021**, que encaminha o Projeto de Lei GP 045/2021 - “*Autoriza os portadores de fibromialgia a estacionarem em vagas destinadas a idosos e deficientes, e dá outras providências.*” Após a leitura, os Projetos serão encaminhados para as comissões pertinentes e retornarão oportunamente nos moldes regimentais. Na sequência, procedeu a leitura das correspondências recebidas de diversos. Em ato contínuo, o Presidente Valter Brito passou o uso da palavra à Vereadora Cida Farias, a qual realizou a entrega de Moção de Congratulação à Cabo EB Luana Azevedo Ramos, por ser a primeira mulher Cabo Especialista Temporário na área de Instrumento Musical do Exército Brasileiro no Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na fanfara do 17º RC MEC, sendo que a homenageada fez o uso da palavra para agradecimento, conforme disposto no Regimento Interno, Artigo 136, §2º. Na sequência, também fez uso da Palavra o Vereador Odil Puques, o qual entregou Moção de Congratulação à senhora Gilnei Chaves da Silva, representante do grupo Bike Girls, em comemoração ao Outubro Rosa e em reconhecimento às iniciativas de realização de eventos em prol a sociedade, sem fins lucrativos e dedicados ao movimento ciclístico. A homenageada fez o uso da palavra para agradecimento, conforme disposto no Regimento Interno, Artigo 136, §2º. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador Gustavo Baiano, o qual entregou Moção de Congratulação ao senhor André Cardoso de Oliveira, Agente de Combate às Endemias, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Amambai, sendo que o homenageado fez o uso da palavra para agradecimento, conforme disposto no Regimento Interno, Artigo 136, §2º. Também fez o uso da palavra o Vereador Odil Puques, o qual entregou Moção de Congratulação ao senhor

Roberto Peres

Valter Brito



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Oldemar Andrade, Agente Comunitário de Saúde, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Amambai. O homenageado fez o uso da palavra para agradecimento, conforme disposto no Regimento Interno, Artigo 136, §2º. O Presidente passou os trabalhos para o Vice-Presidente Geverson Vicentim que passou a palavra para os Vereadores apresentarem suas matérias, bem como suas justificativas: Indicação nº 356/2021 de autoria da Vereadora Rosa Linda (Rosa da Saúde), Indicação nº 357/2021 de autoria do Vereador Paulo Sérgio Locutor, Indicação nº 358/2021 de autoria do Vereador Gustavo Baiano, Indicação nº 360/2021 de autoria da vereadora Cida Farias. “Pela Ordem”, o Vereador Paulo Sérgio solicitou à Mesa Diretora para que encaminhasse Moção de Congratulação à Associação de Trilheiros Tatu Peba pela realização da 7ª edição do Trilhão Tatu Peba, realizado dia 28 de novembro de 2021. A moção foi aprovada e será encaminhada. “Pela ordem”, a Vereadora Cida Farias solicitou Moção de Congratulação aos integrantes da equipe Dragão de Fogo de Amambai: Egberto José da Silva, Pedro Vinicius Peralta, Patrick Martins Ratier, Adilson Ramires, Weslei Cubilha, Ayla Oliveira Bruno Pavão, Benício Alex Ruivo Martins, Lael Valério Ortiz, Moisés, Chamorro, Jéssica Rodrigues Ernesto, Estylaver Araújo Oviedo e Enzo Ronquigali Sartor, pela conquista de medalhas no 1º Campeonato Open Internacional de Kung Fu, realizado no Município de Chapadão do Sul-MS, nos dias 27 e 28 de novembro de 2021. A moção foi aprovada e será encaminhada. Indicação nº 361/2021 de autoria da Vereadora Lígia Borges, Indicação nº 362/2021 de autoria do Vereador Tato Souza, Indicação nº 363/2021 de autoria da Vereadora Janete Córdoba, Indicação nº 365/2021 de autoria do Vereador Roberto Sangue Bom, Indicação nº 366/2021 de autoria do Vereador Joanir Martins, Indicação nº 367/2021 de autoria do Vereador Odil Puques. “Pela Ordem”, o Vereador Odil Puques, solicitou à Mesa Diretora para que encaminhasse Moção de Congratulação ao senhor Richard Alexandre Coradini, Coordenador Geral do Fórum Municipal de Educação (FME), pela organização e realização da Conferência Municipal de Educação (COMED) 2021, ocorrida no dia 02 de dezembro, tendo como seguinte tema: “Inclusão, equidade, e qualidade: Compromisso com o futuro da Educação Brasileira”. A Moção foi aprovada e será encaminhada. O Vice-Presidente convidou a Vereadora Rosa Linda para apresentar a Indicação nº 364/2021 de autoria do Vereador Valter Brito, pois o mesmo se encontrava no gabinete realizando atendimentos. O Vice-Presidente Geverson Vicentim passou os trabalhos ao 2º Secretário Tato Souza, pois o mesmo apresentaria a Indicação nº 359/2021 de sua autoria. Todas as Indicações apresentadas foram encaminhadas. Retornando aos trabalhos, o Vice-Presidente Geverson Vicentim passou para o Pequeno Expediente, “pela Ordem”, a Vereadora Cida Farias, solicitou a supressão do Pequeno Expediente de 05 minutos. Foi aprovada por unanimidade a solicitação da Vereadora. O Vice-Presidente passou para a **Ordem do Dia**, para discussão e votação dos Pareceres e Projetos: Foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao **Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2021**. Foi colocado em discussão o Parecer do veto, sendo discutido pelos Vereadores Cida Farias, Janete Córdoba e Anilson Prego, que manifestaram-se contrários aos vetos. Em Primeira e Única discussão o **Mérito do Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2021** – “*Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 058/218, e dá outras providências*”. O Mérito do Veto foi discutido pelos Vereadores Cida Farias, Janete Córdoba, Odil Puques e Anilson Prego. Foi feita a votação nominal, manifestando-se favoráveis os Vereadores Gustavo Baiano, Tato Souza, Joanir Martins, Lígia Machado, Odil Puques, Paulo Sérgio Locutor, Roberto Sangue Bom, e Rosa Linda (Rosa da Saúde). Manifestaram-se contrários os Vereadores: Anilson Prego, Cida Farias e Janete Córdoba. **O Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2021 foi aprovado com 8 (oito) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários.** O Presidente Valter Brito retornou aos trabalhos, solicitando a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Redação Final referente ao **Veto Parcial ao Projeto de Lei GP nº 035/2021** – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.163/2009, que cria o Conselho Municipal de Cultura, e dá outras providências”. O Parecer foi discutido pelo Vereador Odil Puques que manifestou-se favorável ao veto. O Parecer foi aprovado por unanimidade. **Em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito ao Veto Parcial ao Projeto de Lei GP nº 035/2021.** Não havendo discussão, foi feita a votação nominal, manifestando-se favoráveis os Vereadores Anilson Prego, Cida Farias, Geverson Vicentim, Gustavo Baiano, Janete Córdoba, Tato Souza, Joanir Martins, Lígia Borges, Odil Puques, Paulo Sérgio Locutor, Roberto Sanguê Bom e Rosa Linda (Rosa da Saúde). **O mérito do Veto Parcial ao Projeto de Lei GP nº 035/2021** foi aprovado por unanimidade. Foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei GP nº 039/2021** – “Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 2.693/2019, revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.672/2019, e dá outras providências.” Não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Foi colocado **em Primeira Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº 039/2021.** Não havendo discussão, o Projeto de Lei GP nº 039/2021 foi aprovado em Primeira Discussão e Votação. O Projeto foi encaminhado para segunda discussão e votação do mérito. Foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento do **Projeto de Lei GP nº 040/2021** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a locar imóvel e cedê-lo para uso da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Amambai, e dá outras providências”. Foi colocado em discussão e votação e, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. Em Primeira Discussão, o Mérito do Projeto de Lei GP nº 040/2021, sendo discutido pela Vereadora Cida Farias, que solicitou para que seja tramitado em Primeira e Única Discussão e Votação o referido Projeto e também o Projeto de Lei CM nº 010/2021. O pedido da Vereadora foi aprovado por unanimidade. **Em Primeira e Única Discussão e Votação, o Mérito do Projeto de Lei GP nº 040/2021.** Não havendo discussão, em votação. O Projeto de Lei GP nº 040/2021 foi aprovado por unanimidade. Foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei CM nº 10/2021** – “Dá denominação a travessa que especifica e dá outras providências.” O Parecer foi discutido pelos Vereadores Odil Puques, Anilson Prego, Janete Córdoba e Geverson Vicentim, que manifestou-se contrário, foi discutido ainda pelos Vereadores Valter Brito, Paulo Sérgio Locutor e Cida Farias. Levantando “Questão de Ordem”, discutiu ainda o Vereador Anilson Prego, que solicitou a retirada de Pauta do referido Projeto. O Presidente acatou e colocou em votação o pedido do vereador, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o **Grande Expediente**, onde ficou consignado que irão manifestar-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes Vereadores: Odil Puques, Paulo Sérgio Locutor, Cida Farias, que também manifestou-se como líder do Prefeito, ainda no Grande Expediente, manifestaram-se os Vereadores: Geverson Vicentim, Roberto Sanguê Bom, que cedeu aparte ao Vereador Anilson Prego, na sequência fizeram uso da palavra os Vereadores Rosa Linda (Rosa da Saúde), Gustavo Baiano, Janete Córdoba, Tato Souza, Joanir Martins, Lígia Borges e, por fim, Valter Brito. E, nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Primeiro Secretário e o Presidente.